



MUNICÍPIO DE LARANJAL
Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria nº 333/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias legais ao servidor, ANTONIO SERGIO DA SILVA, ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 26 de Outubro de 2020 a 16 de Novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 26 dias do mês de Outubro de 2020.

Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal